
Publicações

Em cumprimentos do disposto no art.º. 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art.º. 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Mestre Miguel André Horta Pereira da Silva Pinto - Por despacho do Presidente de 27-01-2023, foi celebrado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial (15%), índice 195, escalão 1, com efeitos a partir de 01-02-2023.

01-02-2023 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque

Parecer

O Estatuto da Carreira Docente Universitária prevê o convite de individualidades cuja competência científica, pedagógica e/ou profissional na área disciplinar em causa esteja comprovada curricularmente. O ISEG tem usufruído desta capacidade, contando com o contributo de especialistas na leção de unidades curriculares que integram os planos curriculares de cursos de licenciatura ou mestrado. No nosso entendimento, faz sentido que esta prática se mantenha no futuro, como forma de o ISEG e os seus alunos continuarem a beneficiar do valor acrescentado que este tipo de contratações proporciona.

Do curriculum vitae do Dr. Miguel Silva Pinto destacamos os seguintes pontos:

- Mestrado em Integração Europeia e Desenvolvimento, na Vrije Universiteit Brussel em 2011;
- Experiência profissional em entidades relevantes no domínio da Fiscalidade como a Autoridade Tributária e Aduaneira, Organização Intra-Europeia de Administrações Fiscais;
- Autor de livros na área da Fiscalidade;
- Experiência pedagógica na leção de unidades curriculares de Fiscalidade em outras instituições do ensino superior em Portugal.

Pelas razões expostas, propomos a contratação do Dr. Miguel Silva Pinto como professor auxiliar convidado pelo período de 12 meses em regime a tempo parcial de 30%. Este contrato possibilitará que o Dr. Miguel Silva Pinto assegure a leção de 1 turno teórico-prático da UC de Fiscalidade no 2.º semestre do ano letivo de 2022/23, bem como no 1.º semestre do ano letivo de 2023/24, num total de 4 horas semanais. O Dr. Miguel Silva Pinto ficará afeto à área científica de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade.

Ana *Teozus*

António Carlos de Oliveira Samagaio
(Prof. Auxiliar e Coordenador da Área Científica de
Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade)

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho
Morais
(Prof.ª Catedrática)